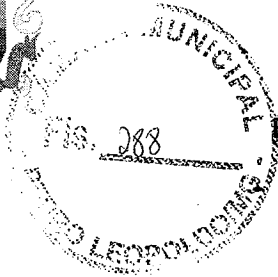




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 105 AO SUBSTITUTIVO Nº01 AO PROJETO DE LEI N.º
19/2017

EMENTA: Ampliação da iluminação pública na Rua José Aleixo Correia, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, no Município de Pedro Leopoldo.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber ao substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

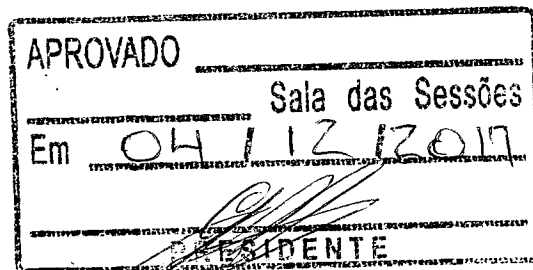
- **Ampliação da iluminação pública na Rua José Aleixo Correia, Distrito de Lagoa de Santo Antônio, no Município de Pedro Leopoldo.**

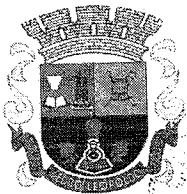
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

Vereador

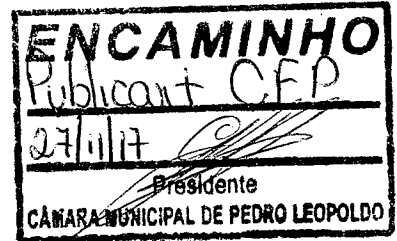




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 106 AO SUBSTITUTIVO Nº01 PROJETO DE LEI N.º
19/2017

EMENTA: Criação de um fundo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado à compra de medicamentos para casos comprovados de doenças específicas, como febre maculosa, febre amarela, raiva, entre outras.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber no Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

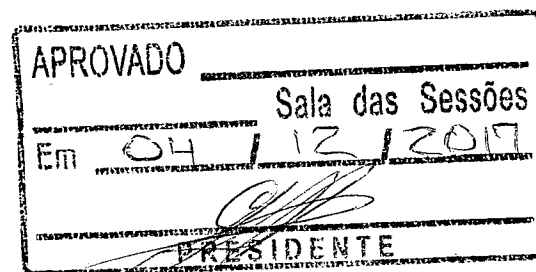
- Criação de um fundo no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), destinado à compra de medicamentos para casos comprovados de doenças específicas, como febre maculosa, febre amarela, raiva, entre outras.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

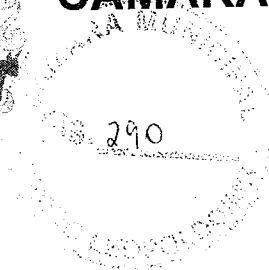
Vereador



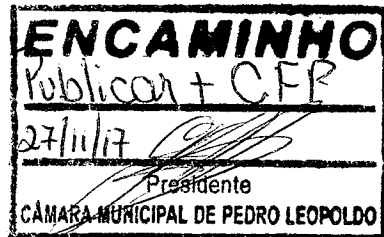


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 107 AO SUBSTITUTIVO Nº01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Construção de uma pista no bairro Morada dos Angicos para realização de caminhadas.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber no Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

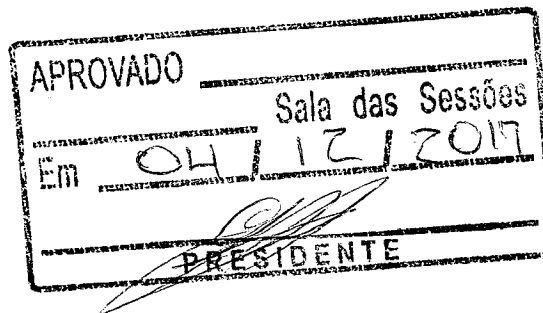
- **Construção de uma pista no bairro Morada dos Angicos para realização de caminhadas.**

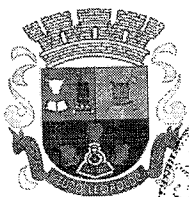
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

Antônio Carlos Maragalhães
ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

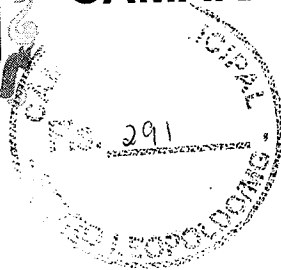
Vereador



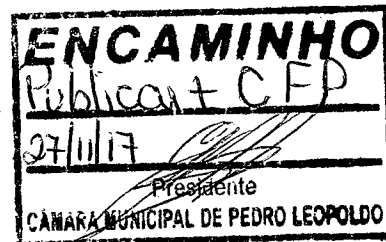


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 108 AO SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

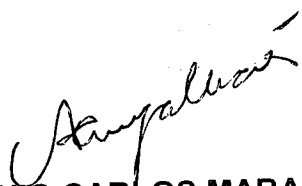
EMENTA: Restauração do parque Municipal Maxakalis, situado no bairro Andyara, bem como construção de pista destinada para caminhada.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber no Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

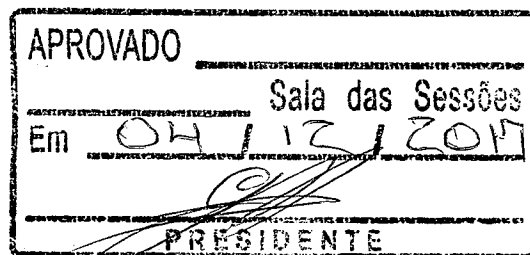
- Restauração do parque Municipal Maxakalis, situado no bairro Andyara, bem como construção de pista destinada para caminhada.

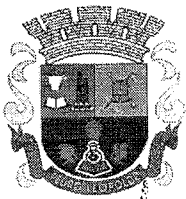
Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

Vereador



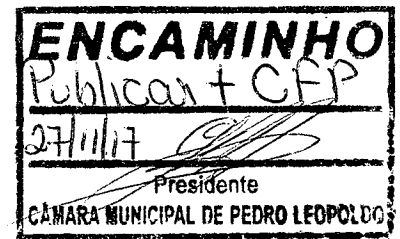


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 109 AO SUBSTITUTIVO N.º01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Criação de Centro Comunitário do Bairro Santa Tereza, em área institucional sediada à Rua Altino de Oliveira Bessa.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber no Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

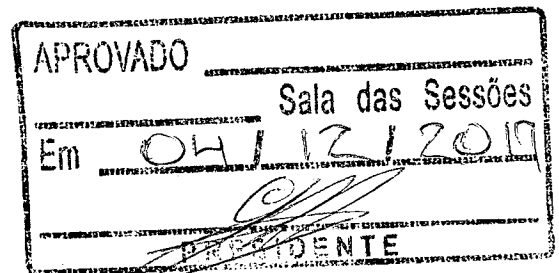
- **Criação de Centro Comunitário do Bairro Santa Tereza, em área institucional sediada à Rua Altino de Oliveira Bessa.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

Vereador



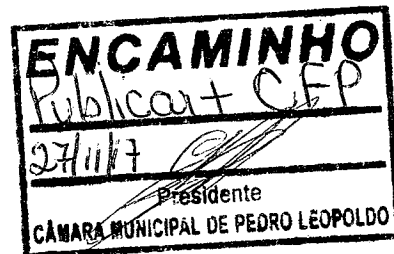


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ética e Compromisso a Serviço do Povo



EMENDA ADITIVA N.º 110 AO SUBSTITUTIVO Nº01 AO PROJETO DE LEI N.º 19/2017

EMENTA: Construção de uma varanda e troca da porta na Capela Velório do Distrito de Lagoa de Santo Antônio no município de Pedro Leopoldo.

Art. 1.º Fica adicionada, onde couber no Projeto de Lei n.º 19/2017 a seguinte meta/prioridade:

- Construção de uma varanda e troca da porta na Capela Velório do Distrito de Lagoa de Santo Antônio no município de Pedro Leopoldo.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.


ANTÔNIO CARLOS MARAGALHÃES

Vereador

